



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 123/219 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO, NO PARQUE DE EVENTOS CENTENÁRIO RUI ORTIZ

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **AUFRAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 123/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o aditivo de **R\$ 3.034,25** (três mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) ao contrato original, considerando o acréscimo de materiais não previstos no projeto de execução inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 14 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**AUFRAN ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 123119

Soledade, 25 / 11 / 2019